



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 28 de Março de 2018 - Ano XCI - Nº 40

www.itabaiana.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Veiculação de Propaganda Volante em Carro de Som. Carro de Som de porte médio (com motorista e combustível), em conformidade com a Legislação vigente e condutora devidamente habilitada. Os veículos deverão possuir gerador próprio, microfones, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) e Som com potência igual ou superior a 10.00 (dez mil) Watts.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00035/2018 - 23.03.18 - ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO 07632381473 - R\$ 17.400,00.

Itabaiana 28 de março de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável através de veículos tipo Caminhão Pipa, para as Escolas Municipais e Postos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00036/2018 - 23.03.18 - JOSIAS RAMOS DA SILVA - R\$ 17.250,00.

Itabaiana 28 de março de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES QUE SERÁ DISTRIBUÍDO DURANTE A SEMANA SANTA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2018.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00037/2018 - 23.03.18 - ADEMIR LOURENCO DE AMORIM - R\$ 42.950,00.

Itabaiana 28 de março de 2018.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

DECRETO Nº 9 , DE 28 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.606

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | 200.000,00 |
|---|------------|
| 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.1001.2001.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | 200.000,00 |
| 3.1.99.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 01 TESOURO | |
| 001 001 Recursos Próprios do Município | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | |
|---|-------------|
| 01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.1001.2001.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | -100.000,00 |
| 3.1.90.00.00 Pensões do RPPS e do Militar | |
| 01 TESOURO | |
| 001 001 Recursos Próprios do Município | |

| | |
|---|-------------|
| 10 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.1001.2001.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | -100.000,00 |
| 3.3.90.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | |
| 01 TESOURO | |
| 001 001 Recursos Próprios do Município | |

Artigo 3º.- Anulação (-) -200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

ITABAIANA, 28 de março de 2018

LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações





PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018.

Após análise dos documentos apresentados pela empresa MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME CNPJ 19.167.759/0001-91, relato:

1. Documentos apresentados fora do prazo de validade, para atendimento as exigências descritas no subitem 9.2.3.

Conclusão:

Concedido o prazo previsto no subitem 11.15.2 , de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação.

Itabaiana 27 de março de 2018

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro Oficial